

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201404489-00)

De Notificação, o Senhor **Orácio Alves Pereira Neto**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno desta Corte, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Orácio Alves Pereira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, exercício de 2013**, para apresentar neste TCM-PA, a prestação de contas dos 3º quadrimestre, no referido exercício, sob pena de responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido quadrimestre.

Fica o Sr. Orácio Alves Pereira Neto, advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 e, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de Ação de Improbidade Administrativa.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de março de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2014/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201404488-00)

De Notificação, o Senhor **Paulo Sérgio Rodrigues Titan**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 119, IV do Regimento Interno desta Corte, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal de Castanhal, exercício de 2013**, para apresentar neste TCM-PA, a prestação de contas dos 3º quadrimestre, no referido exercício, sob pena de responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido quadrimestre.

Fica o Sr. Paulo Sérgio Rodrigues Titan, advertido de que a omissão no dever de prestar contas no prazo assinalado, o sujeitará às sanções da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 e, ainda, a remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de Ação de Improbidade Administrativa, bem como à imediata remessa de representação ao Exmo. Governador do Estado, solicitando intervenção no município de Castanhal, ao teor do que exige o art. 84, II, combinado com o art. 85, I, da Constituição do Estado do Pará.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ªControladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO 2ª CONTROLADORIA TCM/PA DO 176 AO 185/2014 - EXCETO 180 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658426**Edital nº 176/2014/2ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 520022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Antônio Ferreira Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Ferreira Pinheiro - Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **520022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 177/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1390022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Aparecida Nery Frois**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Aparecida Nery Frois - Ordenadora de Despesa da Câmara Municipal de Piçarra, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1390022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 178/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 180022010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Orquideia Nascimento da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Orquideia Nascimento da Costa - Ordenadora de Despesa da Câmara Municipal de Breves, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **180022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 179/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 180022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Orquideia Nascimento da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do

TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Orquideia Nascimento da Costa - Ordenadora de Despesa da Câmara Municipal de Breves, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **180022011-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 181/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1130022007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Jenean dos Reis Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jenean dos Reis Araújo - Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1130022007-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 182/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1130022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Jenean dos Reis Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jenean dos Reis Araújo - Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1130022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 183/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 194072009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Maria Antônia da Silva Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Antônia da Silva Costa - Ordenadora de Despesa do Fundo de Educação/FUNDEB do Município de Bujaru, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **194072009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 184/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 130022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Luiz da Costa Leão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz da Costa Leão - Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Barcarena, exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **130022011-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital nº 185/2014/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 273972007-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Domingas Alves de Sousa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 95 do Regimento Interno do TCM, com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Domingas Alves de Sousa - Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **273972007-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 2ª CONTROLADORIA TCM/PA DO 009 AO 010/2014 (2ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658473**Edital de Notificação nº 009/2014/2ª Controladoria/TCM**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Carlos dos Santos Dias**.

O Conselheiro Cezar Colares, Relator das Contas do Município de Barcarena (2010 a 2012), nos termos do Art. 67, I, VII c/c Art. 00 do RITCM-PA (Ato nº 016/2013), **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Carlos dos Santos Dias, Ex- Prefeito Municipal de Barcarena (período**

de 2009 a 2012), a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, detalhadamente em meio eletrônico, a relação individual de cada tributo recolhido aos cofres públicos municipais (IPTU, ISS e ITBI), nos exercícios de 2011 e 2012, devendo constar a data de recolhimento, o tributo, o nome do contribuinte, o histórico e o valor recolhido, conforme modelo abaixo a ser seguido:

Data do Recolhimento	Tributo	Contribuinte	Histórico	Valor

Tal solicitação deve-se ao fato dos dados informados quando do envio da prestação de contas em meio eletrônico discriminarem o valor recolhido por banco prestador do serviço e não pelo nome do contribuinte, impossibilitando a análise das contas.

Fica o interessado alertado de que o não atendimento desta notificação o sujeitará às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (LOTCM).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação nº 010/2014/2ª Controladoria/TCM

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Antônio Carlos Vilaça**.

O Conselheiro Cezar Colares, Relator das Contas do Município de Barcarena (2010 a 2012), nos termos do Art. 67, I, VII c/c Art. 00 do RITCM-PA (Ato nº 016/2013), **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, detalhadamente em meio eletrônico, a relação individual de cada tributo recolhido aos cofres públicos municipais (IPTU, ISS e ITBI), nos exercícios de 2011 e 2012, devendo constar a data de recolhimento, o tributo, o nome do contribuinte, o histórico e o valor recolhido, conforme modelo abaixo a ser seguido:**

Data do Recolhimento	Tributo	Contribuinte	Histórico	Valor

Tal solicitação deve-se ao fato dos dados informados quando do envio da prestação de contas em meio eletrônico discriminarem o valor recolhido por banco prestador do serviço e não pelo nome do contribuinte, impossibilitando a análise das contas.

Fica o interessado alertado de que o não atendimento desta notificação o sujeitará às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 084/2012 (LOTCM).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de março de 2014.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 4ª CONTROLADORIA TCM/PA

Nº 011/2014 (1ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660194

Edital de Notificação nº 011/2014/4ª Controladoria/TCM

(Processo nº 201403611-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, a Senhora **Sueli Lima Ramos Azevedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos arts. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sueli Lima Ramos Azevedo, Secretária de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão do Município de Belém**, para que no prazo de 05 dias, encaminhe a esta Corte de Contas:

- 1- **Justificativa para retificação dos anexos I, V, VI e VII dos demonstrativos consolidados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2013;**
- 2- **Os anexos devidamente assinados pelas autoridades competentes;**
- 3- **Comprovação da publicação no Diário Oficial do Município de Belém, da justificativa para retificação.**

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 20 de março de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 186 AO 194/2014 (1ª

PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660200

Edital nº 186/2014/5ª Controladoria/TCM

(Processo nº 0880022011-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marcos Antônio Lima do Amaral**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM-PA, cita